



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Sete de Setembro, S/N

##### Telefone



75 3245-1448

##### Horário



Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTO ESTÊVÃO

ACESSE:  
WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR



Diário Oficial da  
CÂMARA



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### REVOGADA

---

- REVOGA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021, COM A EMPRESA CONSOL - ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2023 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA. CONTRATADO: CONSOL - ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME





**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO**

**Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia**

**Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03**

### **ATO DE REVOGAÇÃO**

#### **TERMO ADITIVO DE VALOR N° 003**

#### **CONTRATO N° 003/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno desta Casa, a Lei 8.666/1993 e a Constituição Federal, torna público para conhecimento de todos que **REVOGA** a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, conforme especificações constantes na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2021**, com a empresa **CONSOL – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 10.139.651/0001-10, divulgada no Diário Oficial da Câmara Municipal no dia 10 de fevereiro de 2023, Ano IX, Edição N° 617.

Santo Estevão, 01 de março de 2023.

**MARIO THOMAS ARAUJO SANTIAGO**

Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO**

Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia

Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 001/2023**

**Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2023 – Processo Administrativo nº. 009/2023 – Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA. **Contratado:** CONSOL – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, CNPJ: 10.139.651/0001-10. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil durante o exercício de 2023. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor Mensal** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sendo o **Valor Global do Contrato** R\$ 126.000,00 (cem e vinte e seis mil reais). Base legal: Art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei nº 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado.

Santo Estevão/BA, 01 de março de 2023.

**Mário Thomas Araújo Santiago**

Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/74E9-621D-ACEA-6207-2B9F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 74E9-621D-ACEA-6207-2B9F



### Hash do Documento

4c71ba07cd41e1a7e83dd528063af6fbeda8b829ff9386f8335a7622e4211c67

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/03/2023 12:36 UTC-03:00